

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73

NIRE 213.0000938-8 | Código CVM n.º 02001-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 de janeiro de 2025, às 14h30, por meio de videoconferência através da plataforma Microsoft Teams, conforme faculta o Artigo 16, § 6º, do Estatuto Social da Companhia, considerando-se, portanto, realizada na sede social da **Equatorial S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do item 4.2 de seu Regimento Interno.
3. **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro. Também estiveram presentes o Sr. Augusto Miranda da Paz Junior (Diretor Presidente), o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima (Vice-Presidente Financeiro e de Relação com Investidores), a Sra. Deborah Coutinho Gil Nunes (Superintendente de Relações com Investidores), a Sra. Carolina Maria Matos Vieira (Superintendente Jurídico Corporativo e Compliance), a Sra. Thais Caroline Oliveira Machado (Gerente Jurídico Societário e M&A). Todos participaram por videoconferência.
4. **MESA:** Presidente – Saulo de Tarso Alves de Lara; Secretário – Vanderlei Dominguez da Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para analisarem a proposta de aumento do capital social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:**

Após participarem da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, no valor mínimo de R\$ 24.999.988,00 (vinte e quatro milhões,

novecientos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) (“Subscrição Mínima”), e no valor máximo de R\$ 111.164.794,00 (cento e onze milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), mediante a emissão para subscrição privada de, no mínimo, 961.538 e, no máximo 4.275.569 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1.º, inciso III, da Lei das S.A., com base na média das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no período compreendido entre 19 de novembro de 2024, inclusive, a 06 de janeiro de 2025, inclusive, e aplicado um deságio de 12,34%, sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que atingida a Subscrição Mínima.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Maria Salete Garcia Pinheiro